

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Operação e Manutenção

Departamento de Operação

Memorando Nº 216/2020 - METRO-DF/DOM/OPE

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2020.

PARA: OGE

Senhor Assessor,

Em atenção ao Despacho 34787235 que encaminha a solicitação de informações da Associação Latino-Americana de Metrô e Subterrâneos – ALAMYS acerca da utilização de cães na vigilância das estações do METRÔ-DF, prestamos as seguintes informações:

- O METRÔ-DF até o presente momento não tem experiência com essa tipologia de segurança;
- A vigilância patrimonial é realizada por empresa terceirizada enquanto a segurança é realizada por empregados concursados (Corpo de Segurança Operacional);
- Já tivemos no sistema o uso de cães pelos órgãos policiais competentes (Polícia Militar, Polícia Federal);
- A Polícia Militar já utilizou cães de faro de drogas entorpecentes e cães de defesa em eventos pontuais;
- A polícia Federal já utilizou cães em treinamento, no sistema, para detecção de explosivos;

Por tratar-se de uma atividade muito específica e que demanda uma estrutura diferenciada (canil, hospital veterinário, veterinários, adestradores, cuidadores, etc) bem como animais muito específicos (cães de faro de drogas, cães de faro de explosivos, cães para controle de distúrbios civis), tendo cada um desses um temperamento completamente diferenciado, o Metrô optou, até o momento, por não utilizar esses cães.

Atenciosamente,

Eng.º Fernando Jorge Rodrigues

Chefe do Departamento de Operação



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JORGE RODRIGUES - Matr.0003207-7, Chefe do Departamento de Operação**, em 04/02/2020, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **34815535** código CRC= **26BC38F5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF

3353-7371

00097-00001478/2020-96

Doc. SEI/GDF 34815535